



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série	"	340\$	" 180\$
A 2.ª série	"	340\$	" 180\$
A 3.ª série	"	320\$	" 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 30/72, que confirma a concessão à cidade de Nacala, da província de Moçambique, do direito ao uso de escudo de armas conferido pelo Diploma Legislativo n.º 2304, de 4 de Outubro de 1962.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 291/72:

Aprova os modelos de cartão de identidade para uso dos bombeiros municipais e voluntários do País, em substituição dos modelos constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 10 904.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 292/72:

Extingue a Força Naval Operacional 28 — F. O. 28, criada pela Portaria n.º 117/72.

Portaria n.º 293/72:

Manda abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 26 de Maio de 1972, o N. R. P. *Alvares Cabral*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 174/72:

Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 88 Relativa à Organização do Serviço de Emprego, concluída a 9 de Julho de 1948 pela 31.ª Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em S. Francisco.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 294/72:

Abre créditos, a inscrever em adicional ao orçamento da despesa da Agência-Geral do Ultramar, destinados ao pagamento das pensões de sangue a favor da viúva e filha de um contínuo da referida Agência-Geral falecido num acidente em serviço.

Portaria n.º 295/72:

Suspende a cobrança da sobretaxa de 12 por cento *ad valorem*, instituída pela Portaria n.º 14 762, para o algodão em rama proveniente da campanha agrícola de 1971-1972, exportado para o estrangeiro, originário das províncias de Angola e de Moçambique.

Portaria n.º 296/72:

Determina os direitos a que fica sujeita na pauta geral, em função da incorporação de trabalho nacional para efeitos fiscais, a entrada em consumo na província de Moçambique das partes, peças separadas e acessórios dos velocípedes, com ou sem motor, incluídos na posição 87.12, produzidos em regime de armazém aduaneiro de natureza especial.

Portaria n.º 297/72:

Prorroga até 31 de Dezembro de 1972 o prazo de licença de exclusivo de pesquisas mineiras concedido a Ena — Explorações Mineiras Africanas, S. A. R. L., pela Portaria n.º 230/71.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 298/72:

Aprova como norma definitiva, com o n.º NP-892, o inquérito I-1002 relativo a madeiras.

Portaria n.º 299/72:

Aprova como normas definitivas, com os n.ºs NP-691 e NP-692, as normas provisórias P-691 e P-692, relativas, respectivamente, a tubos de polietileno de massa volumica baixa para canalizações de água e de esgoto e de massa volumica baixa.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto-Lei n.º 175/72:

Determina que o Hospital Distrital de Bragança seja dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e funcione no edifício de que o Estado é proprietário naquela cidade.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas dentro do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, a Portaria n.º 30/72, publicada no

Diário do Governo, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Selo: dentro de listel circular, com as palavras «Câmara Municipal de Nacala», ...

deve ler-se:

Selo: dentro de listel circular, com as palavras «Câmara Municipal de Fernão Veloso», ...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 16 de Maio de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria-Geral

Portaria n.º 291/72

de 24 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar os modelos de cartão de identidade, anexos à presente portaria, para uso dos bombeiros municipais e voluntários do País, em substituição dos modelos constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 10 904, de 24 de Março de 1945.

O Ministro do Interior, *António Manuel Gonçalves Rapazote*.

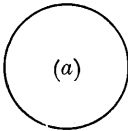
(Formato: A7 — 74 mm × 105 mm)

Modelos B

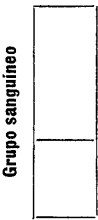
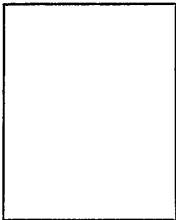
(Verso)

BOMBEIROS MUNICIPAIS

...



Cartão de Identidade n.º ...



Nome ...
Posto ...
Assinatura ...

Ao portador, na sua qualidade de **bombeiro**, devem todas as entidades oficiais e particulares prestar o auxílio conveniente ao desempenho da sua missão.

... de ... de 19...

O Inspector da Zcna,

...

O Presidente da Câmara,

...

O Comandante,

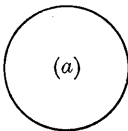
...

Aprovado pelo Ministério do Interior. Modelo B, Portaria n.º ..., reg. ... da I. I. ...

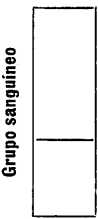
(Formato: A7 — 74 mm × 105 mm)

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Lisboa — ...ª Secção



Cartão de Identidade n.º ...



Nome ...
Posto ...
Assinatura ...

Ao portador, na sua qualidade de **bombeiro**, devem todas as entidades oficiais e particulares prestar o auxílio conveniente ao desempenho da sua missão.

... de ... de 19...

O Inspector da Zona,

...

O Presidente da Câmara,

...

O Comandante,

...

Aprovado pelo Ministério do Interior. Modelo B, Portaria n.º ..., reg. ... da I. I. ...

(a) Espaço reservado ao brasão de armas do concelho.